

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

PORTARIA Nº 02/2019

Dejair de Paula Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 28, § 4º, da Lei nº 50/2017.

RESOLVE

Art. 1º Promover verticalmente o servidor, João Carlos Busatta, no cargo de Contador, ratificando a apresentação de uma titulação de Nível A, nos termos do art. 30, I, da Lei nº 50/2017, aplicando-se o coeficiente constante do Anexo VII da referida lei pela ascensão ao novo nível, a partir de 1º de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, com os efeitos retroativos a 1º de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mariópolis, 08 de março de 2019.

Dejair de Paula Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis